

DECRETO N.º 163/2026

SÚMULA: Homologa Licitação, Modalidade Concorrência **sob n.º 23/2026**, dando outras providências.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações;

Considerando o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 02/2026.

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Licitatório n.º 72/2026, Modalidade Concorrência sob n.º 23/2026, que tem por objeto contratação de empresas do ramo Construção do Prédio da Unidade Municipal Rural e Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná contendo: salas de atendimento, escritórios, sala de reunião, BWC, copa, DML e almoxarifado, tendo como vencedor a empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
ROPAM CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	17.664.505/0001-53	R\$ 884.000,00

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação, em favor da empresa: **ROPAM CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, tudo conforme o constante na Ata, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "**Francisco Rodrigues da Silva**". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 08 de outubro de 2026.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL